

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/05/2016 - 09H30

1º CONSULTA Nº 219-44.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

CONSULENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): SARA MERCÊS DOS SANTOS

ASSUNTO: CONSULTA - RECEBIMENTO DE RECURSOS PRIVADOS PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DE CAMPANHA - PEDIDO DE APRECIÇÃO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR RESPONDENDO NEGATIVAMENTE À CONSULTA, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, RESPONDENDO AFIRMATIVAMENTE À CONSULTA. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, RESPONDENDO NEGATIVAMENTE À CONSULTA. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. RELATOR.

2º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 440-66.2011.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

PROMOVENTE(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): JAYME VIEIRA LIMA FILHO E IGOR ANDRADE COSTA

RESPONSÁVEL(EIS): LÚCIO QUADROS VIEIRA LIMA E LEONARDO AMÉRICO SILVEIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2010

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DESAPROVANDO AS CONTAS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º RECURSO ELEITORAL Nº 2-15.2016.6.05.0178 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)

ORIGEM: SAUBARA-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

RECORRENTE(S): PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

ADVOGADO(S): JOÃO RICARDO SANTOS TRABUCO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4º REPRESENTAÇÃO Nº 10-41.2016.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 19/04/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO E IGOR ANDRADE COSTA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2015 - DESCUMPRIMENTO DO ART. 45 DA LEI 9.096/95 - RESERVA DE 10% DO TEMPO DAS INSERÇÕES - DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLITICA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE TRANSMISSÃO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. .

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

5º REPRESENTAÇÃO Nº 3588-80.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 09/03/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REPRESENTADO(S): ROBERTO PEREIRA DE BRITTO

ASSUNTO: CONSULTA - RECEBIMENTO DE RECURSOS PRIVADOS PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DE CAMPANHA - PEDIDO DE APRECIACÃO

ADVOGADO(S): GABRIELA GUIMARÃES PEIXOTO, MICHEL SALIBA OLIVEIRA, HERALDO PASSOS JÚNIOR, MARCUS VINICIUS BERNARDES GUSMÃO E EMANOEL SILVA ALMEIDA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - ENVIO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS ÀS RESIDÊNCIAS - CUSTEADO COM DINHEIRO PÚBLICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. APÓS, O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA SOLICITOU VISTA DOS AUTOS E REQUISITOU QUE O FEITO FOSSE CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA QUE A SECRETARIA DESARQUIVASSE A REPRESENTAÇÃO Nº 2522-65.2014.6.05.0000 E APENSASSE AOS PRESENTES AUTOS, O QUE FOI DEFERIDO PELA CORTE. REQUEREU TAMBÉM A JUNTADA DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS INTEGRAIS (INCLUSIVE DAS SUSTENTAÇÕES ORAIS) DO PRIMEIRO E SEGUNDO JULGAMENTOS DA REPRESENTAÇÃO Nº 3588-80.2014.6.05.0000. O ADVOGADO HERALDO PASSOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DISPENSARAM NOVA VISTA DOS AUTOS APÓS O APENSAMENTO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, VERIFICANDO QUE HOUVE ALTERAÇÃO DO QUÓRUM, A CORTE, À UNANIMIDADE, DEFERIU O ADIAMENTO DO JULGAMENTO PARA O DIA 02.05.2016, ÀS 14 HORAS, QUANDO DEVERÁ SER RENOVADA A LEITURA DO RELATÓRIO E SE PERMITIRÃO NOVAS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

6º AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 3916-10.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): JOSÉ MARIANO VIANA MUNIZ FILHO

REPRESENTADO(S): EMANOEL ARAÚJO LIMA, SINVAL JOSÉ DE SOUZA, HEBER DE SOUZA, CARLOS ALBERTO SILVA, ANDRÉ BONFIM DOS SANTOS E JOSÉ MARCOS GOMES MEIRA

ADVOGADO(S): KLEBER LIMA DIAS E CLEITON LIMA CHAVES

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - IRREGULAR/ABUSIVA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO

DECISÃO: INACOLHIDAS AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE, PEDIU VISTA O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. PROSSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, JULGANDO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE JULGAR IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

7º EXCEÇÃO Nº 25-65.2015.6.05.0090 (PEDIDO DE VISTA EM 09/03/2016)

ORIGEM: BRUMADO-BA (90ª ZONA ELEITORAL - BRUMADO)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

EXCIPIENTE(S): MÁRCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO(S): MILTON JORDÃO DE FREITAS PINHEIRO GOMES, MAURÍCIO VASCONCELOS, RAFAEL FONSECA TELES E FABIANO VASCONCELOS

EXCETO(S): JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA/BRUMADO

ASSUNTO: EXCEÇÃO - DE SUSPEIÇÃO - AÇÃO PENAL Nº 8-97.2013 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA SUSPEIÇÃO

DECISÃO: INACOLHIDA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. APÓS O VOTO DO RELATOR, JULGANDO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, JULGANDO PROCEDENTE A EXCEÇÃO. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. ACOMPANHA RELATOR (EM 29/02/2016).

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. DIVERGENTE.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. IMPEDIDO/SUSPEITO (EM 29/02/2016).

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. IMPEDIDO/SUSPEITO.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR

8º PETIÇÃO Nº 180-47.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

REQUERENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT- ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA E SARA MERCÊS DOS SANTOS

REQUERIDO(S): ISRAEL DE OLIVEIRA BORGES

ADVOGADO(S): ROGÉRIO DA BOA MORTE CORREIA

ASSUNTO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - PEDIDO DE PERDA DO CARGO ELETIVO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A PETIÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

9º RECURSO ELEITORAL Nº 8-15.2015.6.05.0127 (PEDIDO DE VISTA EM 19/04/2016)

ORIGEM: CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

RELATOR(A): JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RECORRENTE(S): TONI GLEIDSON VITORIA NETO

ADVOGADO(S): ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

10º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 86-70.2013.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

PROMOVENTE(S): PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): FABRICIO MALTEZ LOPES

RESPONSÁVEL(EIS): CLEBERSON FERREIRA DA SILVA E JONIVAL LUCAS DA SILVA JÚNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2012 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

11º RECURSO ELEITORAL Nº 812-91.2012.6.05.0028

ORIGEM: ITABUNA-BA (28ª ZONA ELEITORAL - ITABUNA)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): CARLOS SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO(S): LUIZ DOS SANTOS FERREIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - APROVAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

12º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 79-10.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

PROMOVENTE(S): PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL - ORGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): LUÍS FELIPE DE MENESES LIMA

RESPONSÁVEL(EIS): UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA E GILSON DUARTE PRESIDIO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO DE 2014 - OMISSÃO NA ENTREGA

13º RECURSO ELEITORAL Nº 544-16.2012.6.05.0035

ORIGEM: MUCURI-BA (35ª ZONA ELEITORAL - MUCURI)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO VAMOS CONSTRUIR O MUCURI QUE QUEREMOS

ADVOGADO(S): CAMILLO ALEXANDRE GAZZINELLI

RECORRIDO(S): PAULO ALEXANDRE MATTOS GRIFFO

ADVOGADO(S): DIEGO RUFINO TORRES DE AZEVEDO GRIFFO

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

14º REGISTRO DE ÓRGÃO DE PARTIDO POLÍTICO EM FORMAÇÃO Nº 36-39.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

REQUERENTE(S): PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO POPULAR - PMP, PELO SEU REPRESENTANTE ESTADUAL, NONATO CARVALHO LEITE

ASSUNTO: REQUERIMENTO - PARTIDOS POLÍTICOS - PARTIDO POLÍTICO EM FORMAÇÃO - PEDIDO DE REGISTRO

15º REPRESENTAÇÃO Nº 3590-50.2014.6.05.0000

ORIGEM: CONDE-BA (21ª ZONA ELEITORAL - ESPLANADA)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): MARLY LEAL DE OLIVEIRA

REPRESENTADO(S): PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA

REPRESENTADO(S): ALEX DE CASTRO LIMA

ADVOGADO(S): MICHEL SOARES REIS

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA - PROPAGANDA ELEITORAL DISSIMULADA - ANTECIPADA - REALIZAÇÃO DE FESTEJOS JUNINOS CUSTEADOS COM DINHEIRO PÚBLICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 25 de abril de 2016.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA